

PORTARIA MUNICIPAL nº 194/2021

de 15 de Abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A REFORMA
(MÃO-DE-OBRA e MATERIAIS) DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso I, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a Reforma do Sanitário da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, junto as Empresas, M.J. ZANATTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.643165/0001-55 localizada na Avenida Jacuí nº 326, na cidade de Selbach/RS (Materiais), e a Empresa VOLMIR GILBERTO FRITZEN, inscrita no CNPJ nº 14.227435/0001-88 localizada na Avenida Jacuí nº 600, na cidade de Selbach/RS (mão-de-obra), por terem ofertado os melhores preços, após pesquisas de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

0412100102.103000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

33903000.0000 – Material de Consumo (63)

Código Reduzido: 2656

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (64)

Código Reduzido: 3884

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 15 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico